

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA Estado de São Paulo

LEI N°. 3.544, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre autorização a abertura de crédito extraordinário e de repasses as pessoas jurídicas de direito privado com ou sem fins lucrativos, de acordo com Lei Federal nº. 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural.

Dr. MAMORU NAKASHIMA, PREFEITO DO MUNICIPIO DE ITAQUAQUECETUBA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando Lei Federal nº. 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc) e o Decreto Legislativo Federal nº. 6, de 20 de março de 2020

l²aço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a proceder a abertura de crédito extraordinário para a execução dos recursos recebidos nos termos da Lei Federal nº. 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc).

Art. 2º Fica autorizado o Município de Itaquaquecetuba repassar subsídio mensal as pessoas jurídicas de direito privado com ou sem fins lucrativos, para manutenção de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social, durante o estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo Federal nº. 6, de 20 de março de 2020.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

Estado de São Paulo

PREFEITURA

MUNICIPAL

DE

ITAQUAQUECETUBA, em 21 de dezembro de 2020; 460° da Fundação da Cidade e 67° da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Dr. MAMORU NAKASHIMA

Prefeito

ERIVÂNIA R. ANDRADE EL KADRI

Secretária de Assuntos Jurídicos

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Modernização, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Itaquaquecetuba.

RENATO MOREIRA

Secretário de Administração e Modernização

Diário Oficial do Município de Itaquaquecetuba

Imprensa Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ITAQUAQUECETUBA:4631660000164
DN: c=BR, st=SP, I=ITAQUAQUECETUBA, o=ICP-Brasil, ou=000001009805964, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=AC SERASA RFB v5, ou=30954828000140, ou=PRESENCIAL, cn=MUNICIPIO DE ITAQUAQUECETUBA:46316600000164
Dados: 2020.12.23 11:59:43 -03'00'